



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 228/2024

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Deyvid Cesar Pereira de Oliveira	CPF/CNPJ: 085.742.956-63
Endereço: Avenida São Paulo, nº 21, apto. 302, bloco L	Bairro: Goiás
Município: Araguari	UF: MG
Telefone: (34) 32364756	CEP: 38.442-077
E-mail: consultoriamandala@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: MG
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Garota	Área Total (ha): 25,1680
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 70.919	Município/UF: Araguari/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-0255.FF5B.F541.4359.BDC2.AF50.C287.8307	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	50	árvores/espécies

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	50	árvores/espécies	806160.87	7925053.97

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	área útil	12,40

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	outros - corte de árvores		12,40

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	Lenha	46,29	m ³

Madeira Nativa	Madeira	9,04	m³
----------------	---------	------	----

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/07/2024

Data da vistoria: 23/07/2024

Data de solicitação de informações complementares: 03/07/2024

Data do recebimento de informações complementares: 17/07/2024

Data de emissão do parecer técnico: 23/07/2024

2.OBJETIVO

O proprietário Deyvid Cesar Pereira de Oliveira requer o corte de 50 (cinquenta) árvores isoladas em uma área de 12,40ha, para área de agricultura, no imóvel rural Fazenda Garota, matrícula nº70.919 localizada no município de Araguari.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3.ANÁLISE TÉCNICA

. Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is):

Essas espécies não poderão ser suprimidas, deverão ser preservadas e permanecer na área.

. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

. Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

** Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.*

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.

Taxa de Expediente: R\$ 723,32 - 05/06/2024

Taxa Florestal Lenha: R\$ 342,16 - 05/06/2024

Taxa Florestal Madeira: R\$ 446,26 - 05/06/2024

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de **50 (cinquenta)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 12,40ha, localizada na propriedade rural Fazenda Garota, matrícula nº70.919, sendo o material lenhoso de 46,29m³ de lenha nativa e 9,04m³ de madeira nativa, provenientes desta intervenção que serão usadas internamente na propriedade, incorporados ao solo e doação.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal Lenha - R\$ 1.752,75 - 23/07/2024

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- ☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas
☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Juliane Cristina Silverio Maia**

MASP: 1.503.538-9



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Cristtina Silvério Maia, Gerente**, em 24/07/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93096792** e o código CRC **BF9A20E3**.